

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÍÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Anexo I Acréscimo	Ano Base: 2025
					Assinado por 2 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7487-5333-D40A-D3F2	
12000 12301 18.541.5381.592758	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. - FMMAB		3.3.90	1.7.59	420.000,00	
					SUBTOTAL	420.000,00
						420.000,00
TOTAL GERAL						

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos Vinculados a Fundos

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÍÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Anexo II Redução	Ano Base: 2025
					Assinado por 2 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7487-5333-D40A-D3F2	
12000 12301 18.541.5381.127006	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E CLÍNICA VETERINARIO		3.3.90	1.7.59	100.000,00	
18.541.5381.444136	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRATICAS AMBIENTAIS - FMMAB		3.3.90	1.7.59	20.000,00	
18.541.5381.444196	TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LORAGADORES		3.3.90	1.7.59	300.000,00	
					SUBTOTAL	420.000,00
						420.000,00
TOTAL GERAL						

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos Vinculados a Fundos

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7487-5333-D40A-D3F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 24/09/2025 12:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:06:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7487-5333-D40A-D3F2>

DECRETO N° 11.105, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEJER NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 27.201/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Recreação no valor de R\$ 41.066,62 (quarenta e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÍÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Anexo I Acréscimo	Ano Base: 2025
					Assinado por 2 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7487-5333-D40A-D3F2	
25000 25101 27.451.5427.257130	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO SEJER - AÇÕES DE GOVERNO CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA OLÍMPICA		4.4.90	1.5.00	41.066,62	
					SUBTOTAL	41.066,62
						41.066,62
TOTAL GERAL						

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÍÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Anexo II Redução	Ano Base: 2025
					Assinado por 2 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7487-5333-D40A-D3F2	
25000 25101 27.451.5427.257129	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO SEJER - AÇÕES DE GOVERNO MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, CTS E COMPLEXOS ESPORTIVOS		4.4.90	1.5.00	41.066,62	
					SUBTOTAL	41.066,62
						41.066,62
TOTAL GERAL						

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÍÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental	
					Assinado por 2 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7487-5333-D40A-D3F2	
25000 25101 27.451.5427.257129	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO SEJER - AÇÕES DE GOVERNO MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, CTS E COMPLEXOS ESPORTIVOS		4.4.90	1.5.00	41.066,62	
					SUBTOTAL	41.066,62
						41.066,62
TOTAL GERAL						

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Prefeito: Cícero Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Rouquer Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítom Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque
Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7487-5333-D40A-D3F2>

Assinado por 2 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7487-5333-D40A-D3F2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43AB-CF2C-AB7B-7025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 24/09/2025 12:15:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/09/2025 15:15:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:05:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43AB-CF2C-AB7B-7025>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E164-77F1-6210-D75F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 24/09/2025 12:13:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/09/2025 15:11:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:04:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E164-77F1-6210-D75F>

DECRETO N° 11.106, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do memorando nº 137.573/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social valor de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2024

FONTE 2.500: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....R\$ 650.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	SEDES - AÇÕES DE GOVERNO			
08.244.5129.140173	AUXILIO MORADIA			
		3.3.90	2.5.00	650.000,00
			SUBTOTAL	650.000,00
				650.000,00
TOTAL GERAL				

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

@@Recursos não Vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO e informe o código DE164-77F1-6210-D75F e informe o código DE10-C1FB-48DC-3955



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE10-C1FB-48DC-3955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:02:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE10-C1FB-48DC-3955>

PORTARIA N°. 3811

Em, 23 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do PAD-e nº 45/2025/COPAD-SEAD, Memorando nº 58.031/2025/SMS.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com os artigos 250 §1º, 229, inciso V, e 236, inciso II, (abandono de cargo) §1º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), MARIA NERIVANIA DA SILVA, matrícula nº 66.963-6, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/F262-EA07-00D8-C385>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D5DD-E9C0-3AE9-2373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:12:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/D5DD-E9C0-3AE9-2373>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F262-EA07-00D8-C385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:11:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/F262-EA07-00D8-C385>

PORTARIA N°. 3812

Em, 23 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei 12.028 de 20 de janeiro de 2011 e Resolução 003/2024, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 745/Suplemento de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 128.846/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, ROGELMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 106.512-4, titular, e BRUNA KEILLA MOURA RAPOSO, matrícula nº 101.684-1, suplente, representantes da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED – JP da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II - Nomear, VIVIANE KELLY AZEVEDO DE MACEDO, matrícula nº 61.631-1, titular, e JANINE MUNIZ MORAES, matrícula nº 100.318-8, suplente, representante da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED – JP na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para o biênio 2022/2024, prorrogado até 30 de outubro de 2025.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/D5DD-E9C0-3AE9-2373>

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 3814

Em, 24 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores

RESOLVE:

I – Nomear INGRESON DERZE AMIN, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/89ED-D45B-F74B-BADE>



PORTARIA N°. 3823

Em, 24 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar CARLOS HERMANO DE ARAGÃO CALDAS, matrícula nº 95.076-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89ED-245B-F74B-BADE> e informe o código 89ED-245B-F74B-BADE

PORTARIA N°. 3824

Em, 24 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA, matrícula nº 95.862-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89ED-245B-F74B-BADE> e informe o código 89ED-245B-F74B-BADE

PORTARIA N°. 3825

Em, 24 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALEXANDRA BARBALHO CUNHA, matrícula nº 101.385-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/79B-3FCF-3421-5C1> e informe o código 79B-3FCF-3421-5C1

PORTARIA N°. 3827

Em, 24 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.468/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar ELYCARLOS GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 101.464-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89ED-245B-F74B-BADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:09:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89ED-245B-F74B-BADE>

PORTARIA N°. 3826

Em, 24 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.519/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, THAIS FERREIRA FEIO, matrícula nº 101.278-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO PREDIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/79B-3FCF-3421-5C1> e informe o código 79B-3FCF-3421-5C1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79DB-3FCF-3421-51C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:04:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79DB-3FCF-3421-51C1>

PORTARIA Nº. 3828

Em, 24 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no Memorando 141.312/2025

RESOLVE:

I – Exonerar LAELIA JOYCE DUARTE DINIZ MEDEIROS, matrícula nº 97.487-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE GESTÃO CONTÁBIL da SECRETARIA DAS FINANÇAS

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3829

Em, 24 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no Memorando 141.312/2025

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 106.607-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DA DIRETORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3830

Em, 24 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no Memorando 141.312/2025

RESOLVE:

I – Nomear KELIA REGIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DA DIRETORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da SECRETARIA DAS FINANÇAS

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA83-D30B-0E4C-8AE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 20:08:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA83-D30B-0E4C-8AE0>

SEAD

PORTARIA Nº 1024

Em, 23 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 140.528/2025.

RESOLVE:

I – Conceder licença para mandato eleutivo, aos servidores FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula nº 17.852-7, MANOEL FRANCISCO MOREIRA, matrícula nº 22.922-9, ROMILDO NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 11.612-2, e JOSÉ BERNARDO PIRES FILHO, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para um mandato de 4(quatro) anos, no período de 18 de novembro de 2022 à 18 de novembro de 2026.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3604-F937-59D8-B37B> e informe o código 3604-F937-59D8-B37B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3604-F937-59D8-B37B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2025 11:32:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3604-F937-59D8-B37B>

PORTARIA N° 1029

Em, 24 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 115.337/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a RENATA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº. 54.576-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de julho de 2024 até 25 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 639A-A568-ABFC-2CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2025 11:32:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/639A-A568-ABFC-2CF5>

PORTARIA N° 1030

Em, 24 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 58.719/2025

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº. 55.890-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 13 de agosto de 2025, até 13 de agosto de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9742-20D1-9243-0FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2025 11:32:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9742-20D1-9243-0FB5>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/639A-A568-ABFC-2CF5> e informe o código 639A-A568-ABFC-2CF5

PORTARIA N° 1031

Em, 24 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 141.531/2025.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, WALERIA PEREIRA VIANA, matrícula nº 68.081-9, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 49D6-FE09-4785-77C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2025 11:32:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49D6-FE09-4785-77C5>**SEDEC**

PORTARIA nº 168/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 26/08/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, matrícula nº 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.097/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.009/2025, aquisição de FILME PLÁSTICO STRETCH, PALETES PBR E CARRINHOS DE CARGAS para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, firmado com ACHAKI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.908.327/0001-46.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49D6-FE09-4785-77C5> e informe o código 49D6-FE09-4785-77C5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D17-8E09-2861-BFE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/09/2025 11:19:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D17-8E09-2861-BFE6>

PORTARIA nº 156/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15/08/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, matrícula nº 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.099/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.009/2025, aquisição de FILME PLÁSTICO STRETCH, PALETES PBR E CARRINHOS DE CARGAS para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, firmado com GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO, CNPJ: 14.745.779/0001-89.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei no 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

PORTARIA nº 176/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, matrícula nº 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.098/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.009/2025, aquisição de FILME PLÁSTICO STRETCH, PALETES PBR E CARRINHOS DE CARGAS para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, firmado com a MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 11.175.931/0001-47.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei no 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA10-02DC-F03B-C974> e informe o código AA10-02DC-F03B-C974

Portaria nº 044 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, Matrícula 52.291-1, como Gestora, GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, Matrícula 67.966-6, como Fiscal Técnico e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, Matrícula 94.579-0, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto à Ordem de Compra/Serviço nº 000.377/2025 – VERDE – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, bem como atesto (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) do Pregão Eletrônico nº 06-023/2025.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
 Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA10-02DC-F03B-C974

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/09/2025 19:25:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA10-02DC-F03B-C974>

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA10-02DC-F03B-C974> e informe o código BF98-4B80-F36F-A3BB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF98-4B80-F36F-A3BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/09/2025 11:17:37 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF98-4B80-F36F-A3BB>

SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1407-500FF-4B86-FA52> e informe o código 1407-500FF-4B86-FA52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA10-02DC-F03B-C974

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/09/2025 19:25:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA10-02DC-F03B-C974>

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA10-02DC-F03B-C974> e informe o código BF98-4B80-F36F-A3BB



Portaria nº 045 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, **Matrícula 52.291-1**, como Gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, **Matrícula 67.966-6**, como Fiscal Técnico e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, **Matrícula 94.579-0**, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto à Ordem de Compra/Serviço nº **000.378/2025 – PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**, bem como atesto (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) do Pregão Eletrônico nº **06-023/2025**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Portaria nº 046 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, **Matrícula 52.291-1**, como Gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, **Matrícula 67.966-6**, como Fiscal Técnico e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, **Matrícula 94.579-0**, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto à Ordem de Compra/Serviço nº **000.382/2025 – DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA-ME**, bem como atesto (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) do Pregão Eletrônico nº **06-023/2025**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1407-90FF-4B9F-FA52> e informe o código 1407-90FF-4B9F-FA52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1407-90FF-4B9F-FA52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 25/09/2025 12:11:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1407-90FF-4B9F-FA52>

Portaria nº 047 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, **Matrícula 52.291-1**, como Gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, **Matrícula 67.966-6**, como Fiscal Técnico e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, **Matrícula 94.579-0**, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº **06-509/2025 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, bem como atesto (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) do Pregão Eletrônico nº **06-023/2025**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4198-91B4-C1F9-9658> e informe o código 4198-91B4-C1F9-9658



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4198-91B4-C1F9-9658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 25/09/2025 12:25:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4198-91B4-C1F9-9658>

SEDEST

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município, em virtude de necessidade de publicidade dos atos da administração pública, princípio constitucional isento no art. 37 da Constituição Federal e as disposições legais contidas na Lei Municipal 14.223/2021, divulga a lista de proponentes com propostas deferidas no Programa Eu Posso – Edital 007/2025:

Nº Termo de Adesão	Nome do Tomador Final dos Recursos
0178/2025	23.297.577 LUZIA FERNANDES DE SOUSA CAVALCANTI
0179/2025	27.628.803 JOSELANE DO NASCIMENTO RIBEIRO
0180/2025	35.164.512 ALINE LARISSA REIS MAIA
0181/2025	40.764.472 KAROLAYNE BARBOSA DE SOUZA
0182/2025	44.770.686 ISMAEL PEREIRA DE ARAUJO
0183/2025	52.445.888 ANGELICA CLEMENTINO SIMOES
0184/2025	55.266.918 MARIA DAS NEVES ALVES DA COSTA
0185/2025	55.361.087 TATIANE DOS SANTOS PEREIRA
0186/2025	57.662.569 GISLANE MIDORI GARCIA MATSUZAKA
0187/2025	58.338.616 ANNA HELLEN SOUZA BULCAO
0188/2025	58.776.933 ADRIANO GONCALVES DO NASCIMENTO
0189/2025	59.011.950 MARKLONIO SANTOS DE ALENCAR
0190/2025	AGLAICE DE SOUSA DIAS TORRES
0191/2025	AULICE MIRANDA ROCHA
0192/2025	ANA BEATRIZ FERNANDES CÂNDIDO
0193/2025	ANA CAROLINA DONATO BAZANTE PESSOA
0195/2025	CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA LOURETO 08948706454
0196/2025	DANIELLE NUNES DA SILVA
0197/2025	DEMYLLI VITORIA PEREIRA DA COSTA
0198/2025	FRANCISCO JERONIMO PEDRO
0199/2025	ELIANAI DE LIMA
0200/2025	GEYSE HELENA DA SILVA SILVESTRE
0201/2025	HUGO VANDERLEI DA SILVA
0202/2025	IVAN MASCARENHAS ALVES
0203/2025	VITOR SILVANO OLIVEIRA DA SILVA 09907322407
0204/2025	VERA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA
0205/2025	STEPHANI GABRIELE RIBEIRO DA ROCHA
0206/2025	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA
0207/2025	ROBERTO LEITE RIBEIRO CABRAL
0208/2025	NANA NENE KIDS LTDA
0209/2025	MÔNICA ELEOTÉRIO CORREIA
0210/2025	MARIA VALDETE DA SILVA FREITAS
0211/2025	MARIA IRINEIDE DE SOUSA BARREIRO
0212/2025	MARIA DO ROZARIO GONÇALVES DA SILVA
0213/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
0214/2025	MANOEL VIRGINIO FILHO 45981035404
0215/2025	LEILA FOTOS LTDA
0216/2025	JESSICA LARISSA BRITO DE ANDRADE

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

Bruno Farias de Paiva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE2-D128-1A8F-0FE6> e informe o código 8FE2-D128-1A8F-0FE6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE2-D128-1A8F-0FE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 25/09/2025 10:40:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE2-D128-1A8F-0FE6>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST
EDITAL N° 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado **Eu Posso**, bem como do **Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios**, consoante estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma para inscrição dos interessados no programa **Eu Posso** e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL - EU POSSO

1.1. EU POSSO - EDITAL 0013/2025

1.1.1 O Edital N° 0013/2025 dispõe sobre a abertura de vagas da linha de crédito EMPRESARIAL do **Eu Posso**, baseado no art. 12, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021. Busca atender empreendedores (MEI e ME) que, exclusivamente, **atuem no segmento da beleza e que realizarão a pré-inscrição na 17ª Feira Paraibana da Beleza**. O programa irá oferecer condições de crédito orientado para aqueles que são excluídos do sistema financeiro tradicional, os quais passarão por cursos obrigatórios de capacitação e acompanhamento do seu empreendimento.

1.2 FEIRA DA BELEZA PARAIBANA

1.2.1 É um evento promovido pelo Sebrae na Paraíba, que traz oportunidades de geração de renda, conhecimento e inovação tecnológica para o segmento de beleza paraibana. Acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de Setembro de 2025, das 13h às 21 horas, no Centro de Convenções de João Pessoa, Rodovia PB, S/N, Cabo Branco, João Pessoa, PB.

2. SOBRE AS VAGAS

2.1. Serão abertas 50 (cinquenta) novas vagas para pessoa jurídica. O Edital 013/2025 - Feira da Beleza será exclusivamente para os empreendedores que **atuem no segmento da beleza e que realizarão pré-inscrição na 17ª Feira Paraibana da Beleza**. Todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

3. AS INSCRIÇÕES

3.1. Durante o evento da 17ª Feira Paraibana da Beleza, que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2025, das 13h às 21 horas, no Centro de Convenções de João Pessoa, Rodovia PB, S/N, Cabo Branco, João Pessoa, PB, haverá pessoal habilitado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST no evento para atender os empreendedores e para preencher a **ficha de pré-inscrição** para o presente edital.

3.2. Nos dias 06 e 07 de outubro de 2025, após o evento, os empreendedores que realizarem a pré-inscrição na 17ª Feira Paraibana da Beleza deverão comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, João Pessoa, de posse de todos os documentos previsto no item 2.9 do Edital Geral 010/2025.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE2-D128-1A8F-0FE6> e informe o código 8FE2-D128-1A8F-0FE6



Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/27C4-C9AC-C7C0-501A3> e informe o código 27C4-C9AC-C7C0-501A3



3.3 Neste Edital será exigido a Certidão Negativa de Cadastro dos Órgãos de Proteção ao Crédito, conforme os itens 2.8 e 2.9 do Edital geral 010/2025.

4. CAPACITAÇÃO

4.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Gestão da Qualidade - 1 hora-aula;
- Inteligência Financeira - 2 horas-aula;
- Criação de Conteúdo para redes Sociais - 2 horas-aula;
- Noções de Inteligência Artificial - 1 hora-aula.

5. DAS LINHAS DE CRÉDITO

5.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

5.2. As vagas ofertadas neste edital serão para a linha de crédito **EMPRESARIAL**.

5.3 EMPRESARIAL

5.3.1 Os créditos da Linha de Crédito **EMPRESARIAL** serão limitados no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

5.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no no site <https://euposso.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27C4-C3AC-C7C6-01A3> e informe o código 27C4-C3AC-C7C6-01A3

SEMAM

Portaria nº 011/2025-SEMAM

João Pessoa, 23 de Setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo representantes respectivos das Secretarias: Defesa civil, Unidade Executiva do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável - UEP, Unidade Gestora de Projeto - UGP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM como membros do Grupo de Trabalho de Assessoramento e Sustentabilidade do Rio Jaguaribe:

1. Welison Araújo Silveira – SEMAM – MAT.: 94.855-1 (COORDENADOR)
2. Guilherme Jose da Silva Diniz – SEMAM – MAT.: 107.088-8
3. Bruna Diniz da Rocha – SEMAM – MAT.: 109.673-9
4. Márcia Gomes Cavalcanti – SEMAM – MAT.: 101.305-1
5. Philipe Vasconcelos Aires – DEFESA CIVIL – MAT.: 95.116-1
6. Caio Mário Silva e Silva Leão – UEP – MAT.: 70.125-4
7. Lucivânia Rangel de Araújo Medeiros – UGP – MAT.: 111.421-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se.

WELISON ARAÚJO SILVEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0B6-9AF5-C850-BF9C> e informe o código F0B6-9AF5-C850-BF9C



Bruno Farias de Paiva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 27C4-C3AC-C7C6-01A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO FARAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 25/09/2025 14:33:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27C4-C3AC-C7C6-01A3>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F0B6-9AF5-C850-BF9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 25/09/2025 13:15:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0B6-9AF5-C850-BF9C>

SEDURB

PORTARIA Nº 0026/2025 - SEDURB

Dispõe sobre a regulamentação da multa para liberação de mercadorias apreendidas e disciplina as hipóteses de reincidência dos infratores, nos termos do Código de Posturas do Município de João Pessoa.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, no uso de suas atribuições legais de organização administrativa, conferidas nos termos do Art. 7º, item 3.3, da Lei Municipal nº 10.429/2005, alterada pela Lei Municipal nº 11.003/2007, pelo presente instrumento:

RESOLVE:

Art. 1º A liberação de mercadorias apreendidas em decorrência de infração às disposições do Código de Posturas do Município de João Pessoa ficará condicionada ao pagamento da multa previsto na Tabela de multas no referido Código, calculada nos termos dos arts. 275 e 276, da seguinte forma:

- I - Ocupação de passeios com mesas, cadeiras e churrasqueiras - 200 (duzentos) UFIR's;
- II - As bancas de jornais, revistas, livros, fiteiros e barracas - 100 (cem) UFIR's;
- III - Nos casos do exercício do comércio ambulante e eventual - 100 (cem) UFIR's;
- IV - Nos casos de prestação de serviços de brinquedos elétricos, autopropelidos, ciclomotores, de tração humana, e similares - 100 UFIR's. (Cláusula 30 do TAC da Orla, firmado junto ao Ministério Público da Paraíba Proc. nº 001.2022.055006/MP-PB/43ºPJ-João Pessoa-PB).

Art. 2º A reincidência específica na prática de qualquer das infrações mencionadas no artigo 1º desta portaria, previstas no Código de Posturas, acarretará a aplicação da multa em dobro, sem prejuízo das penalidades acessórias contidas no referido Código.

Art. 3º Além das penalidades descritas nos artigos anteriores, a reincidência poderá acarretar:

- I – A aplicação cumulativa da multa conforme o art. 1º;
- II – A venda em leilão público, dos bens e mercadorias apreendidos, que não forem resgatadas pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme Art. 281, § 3º, do Código de Posturas;

III – A cassação de licenças, autorizações ou permissões municipais relativas à atividade exercida.

Art. 4º Para fins desta Portaria, considera-se:

- I – Infração reincidente: aquela cometida por mesmo infrator, pessoa física ou jurídica, após decisão administrativa definitiva sobre infração anterior da mesma natureza;
- II – Mercadoria apreendida: todo bem ou material encontrado em desacordo com as normas do Código de Posturas e passível de retenção pela fiscalização.

Art. 5º A liberação da mercadoria somente será efetuada mediante apresentação de comprovante de pagamento da multa, bem como de certidão negativa de débitos municipais e demais encargos devidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicada no DOE/JP, edição 0859, de 19 de setembro de 2025.

Republicada por incorreção.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C890-BE76-4511-FEC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 25/09/2025 15:55:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C890-BE76-4511-FEC3>

SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº. 016/SEREM, João Pessoa, 25 de setembro de 2025



O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 51,64 (cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D2D-0BF3-0ECE-4A44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 25/09/2025 09:22:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D2D-0BF3-0ECE-4A44>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D2D-0BF3-0ECE-4A44>



EMLUR

PORTARIA Nº 184/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Protocolo nº 126.988/2025, resolve

AUTORIZAR a Cessão do servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionado, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, **até 31 de Dezembro de 2025**.

NOME	MATRÍCULA
01 PAULO DE ALMEIDA	3.177-1

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Setembro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C25-B966-FFB7-E724> e informe o código 0C25-B966-FFB7-E724



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0C25-B966-FFB7-E724

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 24/09/2025 14:04:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C25-B966-FFB7-E724>

SEMOB

PORTARIA Nº. 192 /2025

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de Janeiro de 2025; tendo em vista o que consta o Processo nº 115.209/2025;

RESOLVE:

I – De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a BALDUÍNO GOMES VIANA NETO, matrícula 00.725-1, ocupante do cargo de AGENTE DE MOBILIDADE URBANA, lotado na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, em decorrência do Processo nº 115.209/2025, cujo LAUDO MÉDICO PARA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, informa que o mesmo não deve exercer as atividades que exijam adoção de postura em pé por longos períodos, consequente a afecção(ões) de CID10: M51.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de setembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0AFE-BB32-091A-A1FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 24/09/2025 12:25:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AFE-BB32-091A-A1FC>

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AFE-BB32-091A-A1FC> e informe o código 0AFE-BB32-091A-A1FC

IPM



Expediente nº 010/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
76.923/2025	MARCELINA MARQUES LEITE	00.868-1	SUSPENSÃO/DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	INDEFERIDO
116.802/2025	SANDRA JUSSARA DA SILVA	25.880-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA - READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
11.321/2025	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO FERNANDES	22.933-4	READEQUAÇÃO FUNCIONAL – HORAS ATIVIDADE/MAGISTÉRIO	DEFERIDO PARCIAL
156.788/2024	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NEVES	24.843-6	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
117.115/2025	MÉRCIA CRISTINA CARTAXO JACOME	95.864-6	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO
99.454/2025	CLEMILSON SALES GOMES	245666	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
121.881/2025	IVANILCE DA SILVA SANTOS	23.936-4	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
122.232/2025	MARIA CLEIDE VIANA	23.157-6	CANCELAMENTO DE DESCONTOS	DEFERIDO
70.502/2025	MARCIA BARRETO BORBA BORGES	17.896-9	REQUERIMENTOS DIVERSOS	DEFERIDO PARCIAL
119.800/2025	AZUILA BRAGA LACERDA	12.627-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA (REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA-GSHU)	INDEFERIDO
123.180/2025	MARIA JOSÉ VELOSO CHAVES	27.134-9	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
114.396/2025	MUCIO JOSE TORQUATO DA COSTA	16.860-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
143.904/2024	MARINA FELISMINA DOS SANTOS	23707-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
118.423/2025	MARCELO JOSÉ DA COSTA	07250-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
132.943/2025	EVERALDO PEIXOTO DE VASCONCELOS SOBRINHO	00.231-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
87.583/2024	MARIA DA LUZ DE LIMA	16.580-8	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
22.937/2025	BERNADETE DE ASSIS	30.746-7	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
50.686/2025	DALVA PEREIRA GOMES	03.843-1	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
68.950/2025	MARIA DA GLÓRIA GOMES DE ANDRADE	08.593-6	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
81.752/2025	JOSE GENESIO PEREIRA VIEIRA	13.794-4	REVISÃO DE PENSÃO	DEFERIDO PARCIAL
120.953/2025	ANA CLÁUDIA MONTEIRO C. RIBEIRO	22944-0	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
121.960/2024	PAULO JOSE HAIKE ARAÚJO	32.668-2	CONVERSÃO DO TEMPO DE ATIVIDADE SOB CONDIÇÕES ESPECIAIS EM TEMPO DE ATIVIDADE COMUM	DEFERIDO
97.561/2025	ROSEMARY DANTAS DE LIMA	96.214-7	REQUERIMENTOS DIVERSOS	DEFERIDO
30.006/2025	MARIA EDNALDA CUNHA ALVES	18.554-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
107.839/2025	MARIA DE FÁTIMA MARCONE CARVALHO	08.443-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
111.500/2025	CLARA NUBIA MARIA DE ANDRADE SANTOS	07.656-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
92.789/2025	FRANCISCA MOURA DE ARAUJO FILHA	16171-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO

João Pessoa 25 setembro de 2025

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C668-BB91-0DCA-670F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/09/2025 12:18:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C668-BB91-0DCA-670F>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-504/2025.**Objeto:** Aquisição de coffee break, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Processo:** 34.217/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2025 ARP nº 187/2025.**Signatários:** Secretário, Sr. Ayrton Lins Falcão Filho, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Vigência:** 24/09/2025 a 24/09/2026.**Valor Total:** R\$ 3.429,80 (Três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 24/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-516/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de InfraEstrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024- 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 120/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026.**Valor Total:** R\$ 10.059,75 (Dez mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 25/09/2025

João Pessoa, 25 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.464/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa L & E Material De Construção Ltda.**Processo:** 21.160/2024**Modalidade:** P.E nº 06-017/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 932,70 (novecentos e trinta dois reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.465/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Brands Comercio Ltda**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	33.90.30
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		44.90.52

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.466/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 16.927/2024**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.467/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Cristiane Aparecida Alves.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 60,00 (sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.468/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa DM Comercial Importadora E Exportadora De Artigos Da Iluminação Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 279,00 (duzentos e setenta nove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.469/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Distribuidora Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 81,00 (oitenta um reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.470/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Laguna Esporte Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.471/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuicao E Importacao De Utilidades E Material Escolar Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 576,20 (quinhentos e setenta seis reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.472/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RC Ramos Comercio Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.834,50 (hum mil, oitocentos e trinta quatro reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.473/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Suprimais Comercio e Serviços de Informática Ltda.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 642,70 (seiscentos e quarenta dois reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.474/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thamara Rejyane Leite Da Silva Lemos.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.475/2025.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação- hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria De Fátima Silva Souza.**Processo:** 34.139/2024**Modalidade:** P.E nº 06-021/2025.**Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026**Valor Total:** R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da emissão: 25/09/2025

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-11BA-Ba25-EDC3

Assinado por 1 pessoa : ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C88-11BA-Ba25-EDC3> e informe o código 2C88-

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.476/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026

Valor Total: R\$ 142,00 (cento e quarenta dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2025.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.477/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026

Valor Total: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2025.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.478/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. e Prod. de Perf. E Limpeza-ME.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026

Valor Total: R\$ 49,00 (quarenta nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2025.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.479/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026

Valor Total: R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2025.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB8-11BA-BA25-E0C3> e informe o código 2CB8-11BA-BA25-E0C3

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB8-11BA-BA25-E0C3> e informe o código 2CB8-11BA-BA25-E0C3

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.480/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026

Valor Total: R\$ 274,45 (duzentos e setenta quatro reais e quarenta cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2025.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.481/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. e Prod. de Perf. E Limpeza-ME.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026

Valor Total: R\$ 71,70 (setenta um reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2025.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2CB8-11BA-BA25-E0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2025 14:53:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB8-11BA-BA25-E0C3>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB8-11BA-BA25-E0C3> e informe o código 2CB8-11BA-BA25-E0C3

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB8-11BA-BA25-E0C3> e informe o código 2CB8-11BA-BA25-E0C3



EXTRATO Nº. 559/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 11.068/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS PONTOS DE GASES MEDICINAIS DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.041/2023

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) **SEGUNDA E QUARTA**:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **06 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA:

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/791F-521B-D89F-C969> e informe o código 791F-521B-D89F-C969



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 791F-521B-D89F-C969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 11:18:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/791F-521B-D89F-C969>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/613D-8298-99D0-4B6C> e informe o código 613D-8298-99D0-4B6C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 613D-8298-99D0-4B6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 13:06:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/613D-8298-99D0-4B6C>

EXTRATO N°. 668/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2025 AO CONTRATO N°. 11.172/2024 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2, 3 E 5, REFERENTE AO (Á) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR DENSITOMETRIA ÓSSEA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 13.002/2022.

Processo Administrativo n°. 6543/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 27 de Setembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

3. VALOR

A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais), em razão da supressão de 21,88% sobre o valor global originalmente contratado.

5 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação - 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE

Fonte Recurso - 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE8B-BA2F-7B54-DEC8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE8B-BA2F-7B54-DEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 10:04:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE8B-BA2F-7B54-DEC8>

EXTRATO N°. 692/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2025 AO CONTRATO N°. 11.182/2024 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2, 3 E 5, REFERENTE AO (Á) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA - ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 13.006/2022.

Processo Administrativo n°. 6572/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25 de Setembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

3. VALOR

A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais), em razão da supressão de 59,24% sobre o valor global originalmente contratado.

5 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Subação - 462871MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Fonte Recurso - 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Natureza Despesa - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA - ME

DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/93EF-F35B-37BF-1806> e informe o código 93EF-F35B-37BF-1806



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93EF-F35B-37BF-1806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 09:19:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/93EF-F35B-37BF-1806>

EXTRATO N°. 698 /2025
PROCESSO N° 11.114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.043/2025
CHAVE CGM: FGY7-ADBJ-BL8D-EK1X

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N° 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPA, ZOONOSES, POLICLÍNICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS), firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.043/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS

Fonte Recurso 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS

Natureza Despesa 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.943/2025	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 18.663,75 <i>(DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)</i>	

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F7A0-3F51-55FD-DC28> e informe o código F7A0-3F51-55FD-DC28

EXTRATO N°. 715/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 006/2025 AO CONTRATO N°. 10.696/2020 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA, SÉTIMA E OITAVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E **DIAGSON** DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA MED. FETAL LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 10.002/2019.

Processo Administrativo nº. 6575/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) SEGUNDA, SÉTIMA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação - 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE

Fonte Recurso - 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 766.887,12 (setecentos e sessenta e seis e oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), em razão da supressão de 12,96% sobre o valor global originalmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 O contrato será prorrogado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 57, inciso VI, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, ou até que o certame licitatório seja concluído, com vigência a partir de 24 de setembro de 2025 e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): **DIAGSON** DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA MED. FETAL LTDA

DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2F4-FA15-5D0C-1F01> e informe o código B2F4-FA15-5D0C-1F01



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F7A0-3F51-55FD-DC28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 11:01:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F7A0-3F51-55FD-DC28>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B2F4-FA15-5D0C-1F01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 14:27:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2F4-FA15-5D0C-1F01>

EXTRATO N°. 717/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 005/2025 AO CONTRATO N°. 10.698/2020 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA, SÉTIMA E OITAVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 10.002/2019.

Processo Administrativo n°. 6578/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) SEGUNDA, SÉTIMA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação - 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Fonte Recurso - 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 733.102,80 (setecentos e trinta e três, cento e dois reais e oitenta centavos), em razão da supressão de 22,22% sobre o valor global originalmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 O contrato será prorrogado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 57, inciso VI, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, ou até que o certame licitatório seja concluído, com vigência a partir de 24 de setembro de 2025 e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA - EPP

DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2328-1FF6-B050-194D> e informe o código 45DF-98A1-9658-C73C



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2328-1FF6-B050-194D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 15:16:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2328-1FF6-B050-194D>

EXTRATO N°. 719/2025
PROCESSO N° 27.573/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.035/2024
CHAVE CGM: XX90-V0XK-7FOM-BESS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.035/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
Fonte Recurso 1.6.01.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço
Natureza Despesa 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.952/2025	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - EPP	RS 3.272,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 45DF-98A1-9658-C73C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 11:01:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45DF-98A1-9658-C73C>

EXTRATO N°. 720 /2025
PROCESSO N° 887/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13.025/2025
CHAVE CGM: GS9U-0X6B-EQKU-YWM2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM APARELHOS EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES DE GASOMETRIA, ELETROLÍTOS, METABÓLITOS, COOXIMETRIA E FORNECIMENTO CONTINUADO DE REAGENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.025/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464494 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.954/2025	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R\$R\$ 1.550.838,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/605b986c-e0a5-b601> e informe o código 45DF-98A1-9658-C73C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D5B-998C-ECA5-B6D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 11:17:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D5B-998C-ECA5-B6D1>

EXTRATO N°. 742/2024
PROCESSO N° 25.006/2025
CHAVE CGM: T70A-OKIU-7BLY-LH7E

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE004726**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE ANGiotomografia das coronárias para cumprimento de decisão judicial N° 080015-79.2025.8.15.7701, PARA ATENDER A USUÁRIA: LÚCIA AFONSO DINIZ.**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA.**Modalidade:** Dispensa de Licitação n°.13.057/2025**Valor Total:** R\$ 1.200,00 (Mil Duzentos Reais)**Recursos Financeiros:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227	SERVIÇOS 1.5.00.011002 Recursos não ADMINISTRATIVOS - MANTER Evinculados de Impostos ASPS IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		
462603	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS	
ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: 22 de Setembro 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2700-F804-D5A5-4E8B> e informe o código 1277-4B58-6991-6083

Código para verificação: 2700-F804-D5A5-4E8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/09/2025 09:21:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2700-F804-D5A5-4E8B>

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n°.: 17.721/2025

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 056/2025, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0800, de 26 de junho de 2025, objeto desse processo nº 17.721/2025, que trata de apuração de possível assédio moral e agressão verbal praticados no âmbito do Instituto Cândida Vargas, HOMOLOGO o seu resultado quanto ao arquivamento desses autos, determinando desde logo a sua publicação.. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1277-4B58-6991-6083> e informe o código 1277-4B58-6991-6083

Código para verificação: 1277-4B58-6991-6083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/09/2025 08:50:43 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1277-4B58-6991-6083>**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n° 10.097/2025.**Objeto:** Aquisição de FILME PLÁSTICO STRETCH, PALETES PBR E CARRINHOS DE CARGAS para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e ACHAKI COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 58.908.327/0001-46.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.732/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.009/2025**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr. ANTÔNIO ALVES DO AMARAL JÚNIOR, pela empresa ACHAKI COMERCIAL LTDA.**Classificação:** 10.101.12.122.5417.102785.**Natureza:** 3.3.90.30 e 44.90.52.**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos;**Vigência:** O prazo de validade da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$60.582,72 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
 Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D17-8E09-2861-BFEE6> e informe o código 7D17-8E09-2861-BFEE6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D17-8E09-2861-BFE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/09/2025 11:19:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D17-8E09-2861-BFE6>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.098/2025.

Objeto: Aquisição de FILME PLÁSTICO STRETCH, PALETES PBR E CARRINHOS DE CARGAS para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ Nº 11.175.931/0001-47.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.732/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2025****Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr. DANIEL ARCALI, pela empresa **MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**.**Classificação:** 10.101.12.122.5417.102785.**Natureza:** 3.3.90.30 e 44.90.52.**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos;**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$5.681,16 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA10-02DC-F03B-C974> e informe o código AA10-02DC-F03B-C974

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA10-02DC-F03B-C974

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/09/2025 19:25:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA10-02DC-F03B-C974>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF98-4B80-F36F-A3BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/09/2025 11:17:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF98-4B80-F36F-A3BB>



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.039/2022
5º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.092/2022 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 14 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB,
MEMORANDO: 127.479/2025.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 264.042,52, assim como o acréscimo ao prazo de execução e contratual em 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3756-650E-4057-77D9> e informe o código 3756-650E-4057-77D9



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 02.024/2024 -UEP/SEGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP), DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56
CONTRATADO – CONSÓRCIO JAMPA SUSTENTÁVEL – QUANTA ORV
CNPJ – 57.326.706/0001-65
LICITAÇÃO: SBQC n° 91001/2024
OBJETO: CONSULTORIA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS, ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
CLÁUSULAS ALTERADAS: Reajuste de Preços, Classificação Funcional, Fonte de Recursos e PPA de referência
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 55, III, 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/93
DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de novembro de 2024.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.473.999,40 (sete milhões quatrocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional: 71.101.04.122.5552.711614 – ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL
Natureza da Despesa: 4.4.90.35.
Fonte: 754
PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Rougger Xavier Guerra Junior
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB
Contratante

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92E7-164C-1817-B39A> e informe o código 92E7-164C-1817-B39A



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 135.483/2025.

Partes: Secretaria Municipal de Habitação Social e a empresa Nexus Comércio e Serviço Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) desktop para atender às demandas do setor de geoprocessamento da Secretaria Municipal de Habitação Social.

Fiscais do Contrato: Fiscal Adm: Isabela de Oliveira Lima Queiroga Madruga – Matrícula N° 93.308-2 e Fiscal Técnico: Vinícius de Andrade Cardoso – Matrícula N° 100.985-2

Valor: R\$ 9.979,00 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais).

Fundamento: Art. 75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

MARIA DO SOCORRO
GADELHA CAMPOS
DE
LIRA:25125605468
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO GADELHA
CAMPOS DE LIRA:25125605468
Dados: 2025.09.25 13:36:18
-03'00'
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
Secretaria Municipal de Habitação Social

EXTRATO N° 233/2025 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62.245/2025 PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.013/2024. ADIÇÃO DE ATÉ 25%. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.352/2025. PARECER JURÍDICO N° 84/2025.

OBJETIVO: Alteração de cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 196.499,75 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), [...].

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS
CONTRATADA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: _____ de _____ de 2025.

INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F352-6C43-7DD2-1296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 25/09/2025 12:17:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F352-6C43-7DD2-1296>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F352-6C43-7DD2-1296> e informe o código F352-6C43-7DD2-1296



EXTRATO N.º 234/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.019/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.389/2025	GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 640,00 (Seiscentsos e quarenta reais)	25 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B5F-28E6-35D8-B147> e informe o código 8B5F-28E6-35D8-B147

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1179-6CC5-093C-B98C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/09/2025 08:57:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1179-6CC5-093C-B98C>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8B5F-28E6-35D8-B147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 25/09/2025 12:19:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B5F-28E6-35D8-B147>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 0590/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): DJ MISANDRI.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 27 de setembro de 2025, com horário previsto às 19h30, no evento "Aniversário de 73 anos de fundação do Bairro dos Estados", na Praça Dr. João Medeiros, Av. João Vieira Carneiro, Bairro Pedro Gondim.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1179-6CC5-093C-B98C> e informe o código 1179-6CC5-093C-B98C

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6FB3-4B4F-20D7-3148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/09/2025 08:57:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6FB3-4B4F-20D7-3148>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6FB3-4B4F-20D7-3148> e informe o código 6FB3-4B4F-20D7-3148

1

AVISO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃOAssinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2014-5726-491C-D809> e informe o código ACB9-DCC0-0024-666AADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: BTD4-JV8C-8BMZ-SC2W

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.808/2025

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91116/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar- condicionado do tipo split da secretaria de infraestrutura de João Pessoa-PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público o adiamento do Pregão Eletrônico nº 11.016/2025, que seria realizado no dia 29/09/2025 09:00 horas, em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência. O Certame fica marcado para dia 23/10/2025 AS 09:00 horas

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Pregoeiro Oficial/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2014-5726-491C-D809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 25/09/2025 14:47:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2014-5726-491C-D809>

Aviso de Licitação (ADL)

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável
Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM NO TERRENO 2
DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR.

Licitação Pública Nacional nº 82004/2025

Chave CGM P09B-1EJ8-4W6P-5FDA

1. Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no *Development Business, edição de 23/08/2019*.

2. O Município de João Pessoa recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa João Pessoa Sustentável, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Financiamento nº 4444 - OC/BR.

3. A Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM NO TERRENO 2 DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR.**

4. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas *Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

5. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: *Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável, no email celuep@joaopessoa.pb.gov.br*, com cópia (CC) para o email *celuep@gmail.com* e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso.

6. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11440>. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em *Português*, disponível para download no referido link.

7. As propostas deverão ser enviada para o email *celuep@joaopessoa.pb.gov.br*. *A data limite para envio das Propostas é no dia 07/11/2025, às 23:59hs (horário de Brasília)*. No dia 11/11/2025 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por **VIDEOCONFERÊNCIA**, que será transmitida ao vivo através da Plataforma *Youtube.com*, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSChlWZfYcPo3uJRK. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma *Garantia de Manutenção da Proposta*, conforme estabelece o Edital.

8. O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(são): *Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301 B a 2306 B, do Duo Corporate Towers, CEP: 58.028-873, João Pessoa – Paraíba, no horário de 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs*.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACB9-DCC0-0024-666A>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ACB9-DCC0-0024-666A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 25/09/2025 12:51:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACB9-DCC0-0024-666A>

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.003/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A
EMPRESA **YASMIN PONTES DA
SILVA**.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a YASMIN PONTES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.235.151/0001-31, sediado(a) na Rua EMANUEL LISBOA DE LUCENA, 431, MANGABEIRA IV, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.057-020, telefone: (83) 988333371, e-mail: newsmodaunitta@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) YASMIN PONTES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.695.646 SSP e CPF nº 091.501.464 - 59, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo – 1doc nº 23.109/2025 e 25.490/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.445/2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 10.003/2025** oriundo do Pregão Eletrônico nº 10.023/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Assinado por 2 pessoas: YASMIN PONTES DA SILVA E MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACB9-DCC0-0024-666A>



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 25%, conforme quadro abaixo:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANT. CONTRATUAL	QUANT. DO ADITIVO 25%	QUANT. TOTAL PÓS ADITIVO	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL COM ADITIVO
LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
01	UND	CAMISA MANGA CURTA CONCLUINTE (BRANCA)	5.296	1.324	6.620	R\$ 14,90	R\$ 98.638,00
02	UND	CAMISA MANGA CURTA – CONCLUINTE (PRETA)	5.296	1.324	6.620	R\$ 15,00	R\$ 99.300,00
03	UND	CALÇA JEANS	30.556	7.639	38.195	R\$ 44,20	R\$ 1.688.219,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$1.508.925,60 (um milhão, quinhentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).						
VALOR DO ADITIVO:	R\$377.231,40 (Trezentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).						
VALOR TOTAL DO CONTRATO PÓS ADITIVO:	R\$1.886.157,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais).						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Conforme previsto na Cláusula Terceira do referido contrato, bem como com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea b, combinado com o art. 125 da Lei no 14.133/2021, o valor total deste contrato perfaz a quantia de **R\$ 1.886.157,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498 (ESCOLAS)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 550- FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.365.5417.102682 (GMEIs)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 23.109/2025, e no artigo 124, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 125, da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **10.003/2025**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 91 da Lei no 14.133/2021, o presente aditamento será publicado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 14.133 de 2021, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
YASMIN PONTES DE MEDEIROS
Data: 22/09/2025 21:52:57-0300
Verifique em <https://valida-01.gov.br>

YASMIN PONTES DA SILVA
CNPJ nº 43.235.151/0001-31

Assinado por 2 pessoas: YASMIN PONTES DE MEDEIROS e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D7B-B364-FC35-1BC6> e informe o código 0D7B-B364-FC35-1BC6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D7B-B364-FC35-1BC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN PONTES DE MEDEIROS (CPF 091.XXX.XXX-59) em 22/09/2025 21:52:57 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 <> AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 <> Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/09/2025 21:46:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D7B-B364-FC35-1BC6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21.016/2025

CHAVE CGM: QOKD-6RXH-I7R5-YMC8



Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21 e ADJUDICO o seu objeto à empresa 45.806.140 RAQUEL DE MOURA RUFINO, inscrita sob o CNPJ nº 45.806.140/0001-90, objetivando a aquisição de um notebook, conforme Processo Administrativo nº 13.806/2025. O valor global da contratação é de R\$11.799,90 (Onze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), que será pago conforme dotação orçamentária: 21.101.212041.1500, FR 1.500, elemento de despesa 44.90.52.16 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

João Pessoa, na data da assinatura

BRUNO FARIA DE PAIVA

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0064-1619-06AC-9C8F> e informe o código 0064-1619-06AC-9C8F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0064-1619-06AC-9C8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FARIA DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 25/09/2025 11:04:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0064-1619-06AC-9C8F>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: Q7AX-FEVK-UJGL-2UQD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.024/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.060/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE APLICAÇÃO DE IODOTERAPIA, PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 27.024/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.060/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: **CENTRAL DE DIAGNOSTICO LTDA EPP** sob n.º de CNPJ **35.589.456/0001-13**, perfazendo o valor total de R\$ **4.960,00** (quatro mil novecentos e sessenta reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 25 de setembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B59E-78E6-C923-698C>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B59E-78E6-C923-698C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/09/2025 11:09:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B59E-78E6-C923-698C>



CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

